



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3031 – Páginas 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 002/2023 - GP  
JULGAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022  
PORTARIA Nº 003/2023 –GP  
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2022 – DL Nº 067/2022- ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA Nº 002/2023 - GP

“Dispõe sobre demissão de servidor público municipal”.

A Prefeita Municipal de Chapadina, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 348 inciso I, da Lei nº 472/1978, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DEMITIR** o servidor **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 11773, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ UBSF Ana Marques - Recanto dos Pássaros com fundamento no artigo 334, inciso I e artigo 348, inciso I, da Lei nº 472/1978 que rege o Estatuto do Servidor Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Chapadina, 16 janeiro de 2023.

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2022

Servidor (a): **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**  
Endereço: Rua do Periquito, nº 157, Recanto dos Pássaros, Chapadina – MA.

#### JULGAMENTO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2022, instaurado pela Portaria n.º 453/2022, de 10 de outubro de 2022, da Exma. Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2959, de 10 de outubro de 2022, com fins à apuração de notícia de suposta assiduidade habitual e consequente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, o servidor (a) público (a) municipal **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**, visto que, pelas folhas resumos dos contratados, bem como à apuração dos atos e fatos conexos que surgirem, nos termos do art. 360 e seguintes da Lei Municipal nº 472/1978, o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chapadina.

Da análise destes autos, sobreveio recomendação desta Comissão Processante pelo **DEMISSÃO** do (a) servidor (a) processado (a), diante da ilegalidade do descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e

consequente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadina – MA, consubstanciada na documentação anexa, à vista dos ditames previstos no art. 334, I c/c 348, I da Lei Municipal nº 472/1978.

Pelo exposto, verificada a conformidade deste entendimento com as provas acostadas aos autos, **ACATO** a deliberação unânime desta Comissão Processante e, neste ato, **DETERMINO** a **DEMISSÃO** do (a) servidor (a) **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadina – MA, nos termos do art. 334, I c/c 348, I da Lei Municipal nº 472/1978.

Registre-se.  
Cumpra-se.

Chapadina – MA, de 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária

**RENILSON DE AGUIAR LOPES**  
Membro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA Nº 003/2023 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor **LUIS ANDRADE NETTO**, portador do C.P.F. 250.338.242-87, Vigia, Matrícula nº 0075, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadina-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 23/01/2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital da Chamada Pública nº 001/2023, publicada Diário Oficial do Município do dia 17/01/2023, Edição nº 3027, página 01. **Onde se lê:** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3031 – Páginas 02

[www.chapadonha.ma.gov.br](http://www.chapadonha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

partir das “09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023”. Leia-se: Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das “09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023.” Chapadonha(MA), 23 de Janeiro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 419/2022 – DL N° 067/2022-  
ADMINISTRAÇÃO CONTRATO N° 419/2022 - DL N° 067/2022 - Processo Administrativo N° 0101.6202.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 067/2022 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: Maria do Rosario Andrade Sousa, CPF: 096.509.703-04 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA DE AGRICULTURA de interesse da Administração Pública de Chapadonha - MA FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física.....

VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022 Chapadonha (MA), 29 de Dezembro de 2022. VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Municipal de Administração